



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A
EMPRESA SOLL -SERVICOS OBRAS E
LOCACOES LTDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no Campus Universitário, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) **Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado(a) pela Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU de 25 de Maio de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1202134, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **SOLL - SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.323.090/0001-51, sediado(a) na Avenida Professor Andrade Bezerra, Nº 1523 - Salgadinho, Olinda/PE, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por HEITOR BEZERRA DE BRITO, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23077.052636/2024-24 e em observância às disposições da a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, com a redação do Decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147, de 13 de abril de 2026, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, com as alterações da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148, de 13 de abril de 2026, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato nº 30/2024**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **03/08/2026 a 03/08/2027**, nos termos do conforme art. 6º, inciso XVII, 111 e 132 da Lei nº 14.133/21 e;

1.1.2. **Reduzir a jornada semanal de trabalho** dos empregados vinculados à execução contratual de **44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais**, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 12.174/2024 e na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190/2024, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148/2026.

1.1.3. A redução de jornada prevista na subcláusula aplica-se aos seguintes serviços e ocupações alocados na execução contratual, classificados conforme a Classificação Brasileira de Ocupações e o Anexo I da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, com a redação da Instrução Normativa

Posto (Serviço)	Ocupação / CBO	Jornada atual	Nova jornada
1 Encarregado	4101-05	44 h/semana	40 h/semana
2 - Servente de Limpeza 44h	5143-20	44 h/semana	40 h/semana
2.1 - Servente de Limpeza 44h itens 25, 32, 36	5143-20	44 h/semana	40 h/semana
4 - Servente de Limpeza 44h 40% Insalub	5143-20	44 h/semana	40 h/semana
5 - Encarregado Interior	4101-05	44 h/semana	40 h/semana
6 - Servente de Limpeza Interior 44h	5143-20	44 h/semana	40 h/semana
7 - Servente de Limpeza Interior 44h 40% insalub	5143-20	44 h/semana	40 h/semana

1.1.4. A redução da jornada alcança a totalidade dos trabalhadores que prestem os serviços descritos no item 1.2, inclusive os que exercem a função de encarregados gerais desses serviços, nos termos do art. 2º, §§ 1º a 3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, com a redação da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148, de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações de que trata a Cláusula Primeira, o valor anual da contratação passa a ser de **R\$ 19.620.614,18 (dezenove milhões seiscientos e vinte mil seiscientos e quatorze reais e dezoito centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, e aos custos decorrentes do mercado, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

2.4. A composição dos valores encontra-se detalhada na planilha de custos e formação de preços que integram este instrumento para todos os fins.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Função 12: Educação;
- Subfunção 364: Ensino Superior;;
- Programa 5113: Educação Superior – Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade;
- Ação 20RK: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior;

- Esfera: 1;
- PTRES: 230231;
- Natureza da Despesa: 33.90.37;
- Fonte de Recursos: 1000000000;
- Unidade de Custo: 11.38.07.
- Valor: R\$ 19.620.614,18

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

5.1. A implantação do programa de integridade para fins de atendimento do art. 25, §4º, da Lei n. 14.133, de 2021 pela contratada será obrigatória devendo observar as disposições do Decreto n. 12.304, de 2024 e da Portaria Normativa SE/CGU n. 226, de 9 de setembro de 2025.

6. CLÁUSULA SEXTA -DA REDUÇÃO DE JORNADA E DO MODELO DE EXECUÇÃO

6.1. A implementação da redução da jornada observará o modelo de execução contratual vigente, com as adaptações necessárias à prestação dos serviços, sem comprometimento da qualidade e da continuidade da execução do objeto.

6.2. Fica vedado o aumento do intervalo intrajornada dos trabalhadores como forma de compensação da redução da jornada.

6.3. É vedada a utilização das horas decorrentes da redução da jornada para a realização de outras atividades, compensação, banco de horas ou qualquer forma de aproveitamento da força de trabalho vinculada ao contrato, em conformidade com a legislação aplicável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

7.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: **Planilha de Custo.**

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

8.1. A prorrogação da vigência contratual produzirá efeitos a partir do **dia 03 de agosto de 2026.**

8.2. A redução da jornada produzirá efeitos a partir da assinatura deste instrumento ou de outra data definida pela Administração, observadas as regras de implementação previstas na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190/2024.

9. CLÁUSULA NONA - RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

10. CLÁUSULA DECIMA – PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio

oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012

Natal/RN, Julho de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



PLANILHA SINTÉTICA COM VALORES ESTIMADOS DOS POSTOS DE LIMPEZA	
Licitação:	23077.052636/2024-24 - PR 14/2024 - UFRN

REPACTUAÇÃO DE PREÇOS 2026
Após acréscimo de área do Metrôpole Digital (IMD)

VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS - UFRN	R\$ 19.620.614,18
---------------------------------	-------------------

R\$ 1.635.051,18

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - GRANDE NATAL			
TIPO DE ÁREA	PREÇO ANUAL UNITÁRIO R\$/M2	ÁREA	SUBTOTAL
I - Área Interna	R\$ 2,98	5.578.907,00	16.631.819,50
II - Área Externa	R\$ 0,75	452.989,00	339.741,75
III - Vidraças	R\$ 2,26	287.646,00	650.079,96
TOTAL POR ANO			R\$ 17.621.641,21

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - INTERIOR DO ESTADO			
TIPO DE ÁREA	PREÇO ANUAL UNITÁRIO R\$/M2	ÁREA	SUBTOTAL
I - Área Interna	R\$ 3,46	519.818,00	1.798.362,97
II - Área Externa	R\$ 0,72	53.979,00	38.864,88
III - Vidraças	R\$ 2,16	74.882,00	161.745,12
TOTAL POR ANO			R\$ 1.998.972,97

Serviços de limpeza e higienização em Áreas Internas - Grande Natal										
ITEM	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM /	SUB TOTAL R\$ /	Tipo de Área	Área Mensal (m²)	Valor Total Mensal	Área Anual (m²)	Valor Total Anual
17	37020000000054	Encarregado	1 (30** x 150*)	R\$ 4.487,74	R\$ 1,00	BANHEIROS	883,86	R\$ 883,86	10.606	R\$ 10.606,00
19	37020000000055	Servente	1 150*	R\$ 4.372,46	R\$ 29,15	BANHEIROS	883,86	R\$ 25.764,50	10.606	R\$ 309.164,90
23	37020000000056	Encarregado	1 (30** x 600*)	R\$ 4.487,74	R\$ 0,25	LABORATÓRIOS	37.118,29	R\$ 9.279,57	445.420	R\$ 111.355,00
25	37020000000057	Servente	1 600*	R\$ 4.387,27	R\$ 7,31	LABORATÓRIOS	37.118,29	R\$ 271.334,74	445.420	R\$ 3.256.020,20
21	37020000000058	Encarregado	1 (30** x 600*)	R\$ 4.487,74	R\$ 0,25	LABORATÓRIOS (40% INSALUBRE)	24.063,33	R\$ 6.015,83	288.760	R\$ 72.190,00
22	37020000000059	Servente 40% Insalub	1 600*	R\$ 5.725,88	R\$ 9,54	LABORATÓRIOS (40% INSALUBRE)	24.063,33	R\$ 229.564,17	288.760	R\$ 2.754.770,40
11	37020000000060	Encarregado	1 (30** x 300*)	R\$ 4.487,74	R\$ 0,50	BANHEIROS (40% INSALUBRE)	15.843,33	R\$ 7.921,66	190.120	R\$ 95.060,00
12	37020000000061	Servente 40% Insalub	1 300*	R\$ 5.725,88	R\$ 19,09	BANHEIROS (40% INSALUBRE)	15.843,33	R\$ 302.449,09	190.120	R\$ 3.629.390,80
13	37020000000062	Encarregado	1 (30** x 350*)	R\$ 4.487,74	R\$ 0,43	BANHEIROS (40% INSALUBRE - 12x36)	4.812,00	R\$ 2.069,16	57.744	R\$ 24.829,92
14	37020000000063	Servente - 12x36 - 40% insalubridade	1 350*	R\$ 5.725,88	R\$ 16,36	BANHEIROS (40% INSALUBRE - 12x36)	4.812,00	R\$ 78.724,32	57.744	R\$ 944.691,84
27	37020000000064	Encarregado	1 (30** x 2400*)	R\$ 4.487,74	R\$ 0,06	PISOS ACARPETADOS	5.029,22	R\$ 301,75	60.351	R\$ 3.621,06
28	37020000000065	Servente	1 2400*	R\$ 4.372,46	R\$ 1,82	PISOS ACARPETADOS	5.029,22	R\$ 9.153,19	60.351	R\$ 109.838,82
30	37020000000066	Encarregado	1 (30** x 3600*)	R\$ 4.487,74	R\$ 0,04	PISOS FRIOS	282.596,43	R\$ 11.303,86	3.391.157	R\$ 135.646,28
32	37020000000067	Servente	1 3600*	R\$ 4.387,27	R\$ 1,22	PISOS FRIOS	282.596,43	R\$ 344.767,65	3.391.157	R\$ 4.137.211,54
7	37020000000068	Encarregado	1 (30** x 5000*)	R\$ 4.487,74	R\$ 0,03	ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES - saguão, hall e salão	83.348,09	R\$ 2.500,44	1.000.177	R\$ 30.005,31
8	37020000000069	Servente	1 5000*	R\$ 4.372,46	R\$ 0,87	ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES - saguão, hall e salão	83.348,09	R\$ 72.512,84	1.000.177	R\$ 870.153,99
1	37020000000070	Encarregado	1 (30** x 4400*)	R\$ 4.487,74	R\$ 0,03	ALMOXARIFADOS/GALPÕES E OFICINAS	11.214,32	R\$ 336,43	134.572	R\$ 4.037,16
2	37020000000071	Servente	1 4400*	R\$ 4.372,46	R\$ 0,99	ALMOXARIFADOS/GALPÕES E OFICINAS	11.214,32	R\$ 11.102,18	134.572	R\$ 133.226,28
							PREÇO MENSAL	R\$ 1.385.985,23	PREÇO ANUAL	R\$ 16.631.819,50

Serviços de limpeza e higienização em Áreas Externas - Grande Natal									
N° ITEM	MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM /	SUB TOTAL R\$ / M²	Tipo de Área	Área Mensal (m²)	Valor Total Mensal	Área Anual (m²)	Valor Total Anual
4	3702000000072	Encarregado	R\$ 4.487,74	R\$ 0,02	ÁREA EXTERNA	37.749,08	R\$ 754,98	452.989	R\$ 9.059,98
6	3702000000073	Servente	R\$ 4.372,46	R\$ 0,73	ÁREA EXTERNA	37.749,08	R\$ 27.556,82	452.989	R\$ 330.681,97
						PREÇO MENSAL	R\$ 28.311,81	PREÇO ANUAL	R\$ 339.741,75

Serviços de limpeza e higienização Vidraças - Grande Natal									
N° ITEM	MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM /	SUB TOTAL R\$ / M²	Tipo de Área	Área Mensal (m²)	Valor Total Mensal	Área Anual (m²)	Valor Total Anual
33	3702000000074	Encarregado	R\$ 4.487,74	R\$ 0,07	VIDRAÇAS	23.970,54	R\$ 1.677,94	287.646	R\$ 20.135,22
36	3702000000075	Servente	R\$ 4.387,27	R\$ 2,19	VIDRAÇAS	23.970,54	R\$ 52.495,47	287.646	R\$ 629.944,74
						PREÇO MENSAL	R\$ 54.173,41	PREÇO ANUAL	R\$ 650.079,96

Serviços de limpeza e higienização em Áreas Internas - Interior do Estado									
N° ITEM	MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM /	SUB TOTAL R\$ / M²	Tipo de Área	Área Mensal (m²)	Valor Total Mensal	Área Anual (m²)	Valor Total Anual
18	3702000000076	Encarregado	R\$ 4.305,37	R\$ 0,96	BANHEIROS	1.624,95	R\$ 1.559,95	19.499	R\$ 18.719,04
20	3702000000077	Servente	R\$ 4.172,69	R\$ 27,82	BANHEIROS	1.624,95	R\$ 45.206,04	19.499	R\$ 542.462,18
15	3702000000078	Encarregado	R\$ 4.305,37	R\$ 0,96	BANHEIROS (40% INSALUBRE)	1.200,00	R\$ 1.152,00	14.400	R\$ 13.824,00
16	3702000000079	Servente 40% Insalub	R\$ 5.526,13	R\$ 36,84	BANHEIROS (40% INSALUBRE)	1.200,00	R\$ 44.208,00	14.400	R\$ 530.496,00
29	3702000000080	Encarregado	R\$ 4.305,37	R\$ 0,04	PISOS FRIOS	28.004,70	R\$ 1.120,19	336.056	R\$ 13.442,24
31	3702000000081	Servente	R\$ 4.172,69	R\$ 1,16	PISOS FRIOS	28.004,70	R\$ 32.485,45	336.056	R\$ 389.824,96
9	3702000000082	Encarregado	R\$ 4.305,37	R\$ 0,03	ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES - saguão, hall e salão	10.372,86	R\$ 311,19	124.474	R\$ 3.734,22
10	3702000000083	Servente	R\$ 4.172,69	R\$ 0,83	ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES - saguão, hall e salão	10.372,86	R\$ 8.609,47	124.474	R\$ 103.313,42
24	3702000000084	Encarregado	R\$ 4.305,37	R\$ 0,24	LABORATÓRIOS	2.115,75	R\$ 507,78	25.389	R\$ 6.093,36
26	3702000000085	Servente	R\$ 4.172,69	R\$ 6,95	LABORATÓRIOS	2.115,75	R\$ 14.704,45	25.389	R\$ 176.453,55
						PREÇO MENSAL	R\$ 149.864,51	PREÇO ANUAL	R\$ 1.798.362,97

Serviços de limpeza e higienização em Áreas Externas - Interior do Estado									
N° ITEM	MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM /	SUB TOTAL R\$ / M²	Tipo de Área	Área Mensal (m²)	Valor Total Mensal	Área Anual (m²)	Valor Total Anual
3	3702000000086	Encarregado	R\$ 4.305,37	R\$ 0,02	ÁREA EXTERNA	4.498,24	R\$ 89,96	53.979	R\$ 1.079,58
5	3702000000087	Servente	R\$ 4.172,69	R\$ 0,70	ÁREA EXTERNA	4.498,24	R\$ 3.148,76	53.979	R\$ 37.785,30
						PREÇO MENSAL	R\$ 3.238,73	PREÇO ANUAL	R\$ 38.864,88

Serviços de limpeza e higienização Vidraças - Interior do Estado									
N° ITEM	MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM /	SUB TOTAL R\$ / M²	Tipo de Área	Área Mensal (m²)	Valor Total Mensal	Área Anual (m²)	Valor Total Anual
34	3702000000088	Encarregado	R\$ 4.305,37	R\$ 0,07	VIDRAÇAS	6.240,15	R\$ 436,81	74.882	R\$ 5.241,74
35	3702000000089	Servente	R\$ 4.172,69	R\$ 2,09	VIDRAÇAS	6.240,15	R\$ 13.041,92	74.882	R\$ 156.503,38
						PREÇO MENSAL	R\$ 13.478,73	PREÇO ANUAL	R\$ 161.745,12


 Heitor Bezerra de Brito
 Diretor Presidente

DADOS GERAIS (TODOS OS POSTOS) MEMÓRIA DE CÁLCULO

VALE TRANSPORTE		CCT RN 13/2026
VALOR	R\$ 5,20	
QUANTIDADE - ESCALA 40 HS		52

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		CCT RN 13/2026
VALOR		R\$ 214,00

SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.621,00
----------------	--------------

Remuneração		
Função	Salário	
1 - Encarregado	R\$ 1.936,25	G3-CCT RN 13/2026
2 - Servente de Limpeza	R\$ 1.691,05	G1-CCT RN 13/2026
3 - Servente de Limpeza 12x36 Diurno 40% Insalub	R\$ 1.691,05	G1-CCT RN 13/2026
4 - Servente de Limpeza 40h 40% Insalub	R\$ 1.691,05	G1-CCT RN 13/2026
5 - Encarregado Interior	R\$ 1.936,25	G3-CCT RN 13/2026
6 - Servente de Limpeza Interior	R\$ 1.691,05	G1-CCT RN 13/2026
7 - Servente de Limpeza Interior 40h 40% Insalub	R\$ 1.691,05	G1-CCT RN 13/2026

Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de	Perc. (%)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%
B - Férias e Adicional de Férias	3,025%
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.	

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82	2,50%
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto n.º 3.048/99	2,53%
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei n.º 8.036/90	1,50%
E - SENAI - SENAC - Decreto n.º 2.318/86	1,00%
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%
G - INCRA - Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70	0,20%
H - FGTS - Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%

A empresa deve comprovar a alíquota efetiva que utiliza

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	VI. Ref. (R\$)
A - Auxílio Transporte - Art. 4º da Lei Nº 7.418/1985	Calculo na planilha
B - Auxílio Alimentação - Cláusula 14ª da CCT, Lei PAT	Calculo na planilha
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial	147,63
D - Assistência Odontológica	
E - Assistência Funeral	3,00

Observação : As empresas deverão comprovar os custos com os funcionários que realmente utilizam os auxílios saúde para fins de fiscalização do contrato.

Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês
A - Intervalo Intra jornada	

Submódulo 3 - Provisão para Rescisão	Perc. (%)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - Súmula nº 305 do TST	0,003%
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	
D - Aviso prévio trabalhado Redução de 7 dias ou 2 horas por dia.	0,194%
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	
F - Multa do FGTS e CS sobre aviso prévio trabalhado (Art. 18, §1º da Lei 8.036/90)	4,00%

Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante um ano.

Total da Multa no Item F

aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, nos termos dos Acórdãos 1904/2007-TCU-Plenário e 3006/2010-TCU-Plenário, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme ditames da Lei 12.506/2011

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Perc. (%)	
A - Substituto na cobertura de Férias		9,075%	(1/11) = 9,09%
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,415%	$[(100\% / 30) \times 1,4947] / 12 = 0,415\%$
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		0,020%	$\{[(100\% / 30) \times 5] / 12\} \times 1,416\% = 0,020\%$
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		0,051%	$\{[(100\% / 30) \times 15] / 12\} \times (n^{\circ}CAT / \text{População INSS CAT}) = 0,051\%$
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,040%	$[(8,333\% \times 1,416\% \times 4 / 12) \times 100] = 0,039\%$

OBSERVAÇÕES

B - Estimativa de 1,4947 ausências por ano, de acordo com a IN 2/2008-MPOG.

C - Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) dos empregados usufruindo 5 dias da licença por ano.

D - Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 1,22% dos empregados. Esta taxa foi obtida pela proporção de acidentes de trabalho registrados, 717.911, conforme dados do Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS/2013, em relação a 58.981.000 de trabalhadores que fazem jus a emissão da CAT (trabalhadores com carteira assinada, outros tipos de trabalhadores e domésticas), conforme dados da PNAD 2013.

E - Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) de empregadas usufruindo 4 meses de licença por ano.

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Perc. (%)	Perc. (%) (Percentuais específicos para itens 25, 32 e 36)
A - Custos Indiretos		2,29%	2,64%
B - Lucro		1,00%	1,00%
C.1) Tributos Federais (especificar)			
COFINS -		6,29%	6,29%
PIS -		1,36%	1,36%
C.2) Tributos Estaduais (especificar)			
C.3) Tributos Municipais (especificar)			
ISS		5,00%	5,00%

Para fins de estimativa da CONTRATANTE, em Lucro e Despesas Indiretas - LDI, foram consideradas as despesas administrativas e operacionais (7%) e a margem de lucro (6%).

A empresa deve apresentar o regime tributário e as alíquotas as quais está sujeita

Os tributos (COFINS e PIS) foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real


Heitor Bezerra de Brito
Diretor Presidente

PERIMETRO INTERIOR DO ESTADO														
Dados gerais			Área Interna										Área Externa	Esquadrias
Nº	Nome do edifício	Área construída total (m²)	Pisos acarpetados (m²) (estimada)	Laboratórios (m²) (estimada) 40% Insalubre	Pisos frios (m²) (estimada)	Laboratórios (m²) (estimada)	Almoxarifados/galpões (m²) (estimada)	Oficinas (m²) (estimada)	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão (m²) (estimada)	Banheiros (m²) (estimada)	Banheiros (m²) (estimada) 40% Insalubre	Banheiros (m²) (estimada) 40% Insalubre 12x36	Área Externa (m2) estimada	Vidraçarias (m²) (estimada)
01	Ceres Caicó	11.488,15			11031,31	734,35	0,00	0,00	2285,96	571,49			1648,82	1723,22
02	FELCS Currais Novos	5.377,32			5321,90	266,04	0,00	0,00	1064,38	266,10			537,73	798,29
03	FACISA Santa Cruz	7.428,75			6945,80	809,64			1809,57	631,66	900,00		742,88	1013,87
04	Nova Cruz	3.922,53			3508,59				1859,92	95,85			392,25	261,01
06	Macau	1.197,10			1197,10				239,42	59,86			119,71	59,86
	1º TERMO ADITIVO					305,71			3113,61		300,00		1056,85	2383,91
	TOTAL QTDE ESTIMADA	29.413,85	0,00	0,00	28.004,70	2.115,75	0,00	0,00	10.372,86	1.624,95	1.200,00	0,00	4.498,24	6.240,15
06	Produtividade		2400	600	3600	600	4400	4400	5000	150	150	350	6000	2000
07	Funcionários por Área		0	0	8	4	0	0	2	11	8	0	1	3
	TOTAL DE SERVENTES DE LIMPEZA INTERIOR DO ESTADO													36
	TOTAL DE ENCARREGADO DE LIMPEZA LIMPEZA INTERIOR DO ESTADO													1

INSUMOS - TERCEIRIZAÇÃO DE LIMPEZA PREDIAL					
UNIFORMES E EPIS			QUANTIDADE DE POSTOS		329
			CARGO: SERVENTE		
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE POR POSTO/ANO	MÉDIA REAJUSTE
					TOTAL ESTIMADO DO ITEM
1.1	AVENTAL DE PROTEÇÃO EM PVC	AVENTAL EM PVC; DUPLA FACE; MEDIDAS MÍNIMAS: 120 (A) X 70 (L) CM; IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS NÃO CORROSIVOS; COM TIRAS DE AJUSTE DO MESMO MATERIAL; COR: BRANCO; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	unidade	2	R\$ 11,80
1.2	Fardamento	Fardamento confeccionado em algodão com camisa de mangas curtas	unidade	4	R\$ 41,76
1.3	Luva de Segurança	Confeccionada em látex natural; revestida internamente com flocos de algodão; palma antiderrapante; cano médio; cor a combinar; antialérgica	PAR	12	R\$ 11,46
1.4	Calçado de Segurança - Sapato	Calçado de segurança confeccionado em vaqueta, com elastômero lateral; sem cadarço; cano curto; numeração a combinar. Certificado de aprovação pelo Ministério competente	PAR	2	R\$ 37,78
1.5	Calçado de Segurança - Bota	Calçado de segurança com cano curto; confeccionado em policloreto de vinilo (PVC); numeração a definir; cor preta. Certificado de aprovação pelo Ministério competente	PAR	1	R\$ 36,65
1.6	Crachá de identificação	Confeccionado em PVC com espessura de 0,76mm; - Visualização na vertical; - Medindo 8,5 x 5,4 cm; - Com foto digitalizada; - Frente colorida com design a ser fornecido, com nome na parte central; - No verso, fundo branco com informações em letras pretas e imagem colorida, em forma marca d'água; - Deverá acompanhar porta crachá em plástico com cordão em poliéster, cor azul escura, medindo 80cm de comprimento x 10mm de largura, com prendedor de solda em níquel liso, com presilha para prender o porta crachá.	unidade	1	R\$ 4,13
1.7	MÁSCARA DESCARTAV EL PFF-1	APLICAÇÃO: FILTRAR PARTÍCULAS FINAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS (PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO DE 6%); MATERIAL: MICROFIBRAS SINTÉTICAS COMBINADAS EM CAMADAS E TRATADAS ELETROSTATICAMENTE PARA RETER APENAS OS MATERIAIS PARTICULADOS (POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS) PRESENTES NO AMBIENTE	unidade	12	R\$ 1,97
1.8	ÓCULOS DE SEGURANÇA	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES DE POLICARBONATO DE ALTA TRANSPARÊNCIA; SISTEMA DUPLO ANTI-RISCO; SISTEMA DUPLO ANTI-EMBAÇANTE; HASTES COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ÂNGULO E COMPRIMENTO; HASTES EMBORRACHADAS COM EXTREMIDADES FLEXÍVEIS; APLICAÇÃO: UTILIZADO EM ATIVIDADES INDUSTRIAIS, LABORATORIAIS E DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE; CERTIFICADO DE PROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	unidade	2	R\$ 11,76
VALOR ESTIMADO ANUAL					R\$ 161.565,59
VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS					R\$ 40,97
EQUIPAMENTOS			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE POR ANO	MÉDIA
					TOTAL ESTIMADO DO ITEM
1.9	Aspiradores de Água e Pó com rodízio - cap 25l, mínimo de 1300w de potência		unidade	50	R\$ 368,97
1.10	Carros Funcionais com Baldes Espremedores (incluso balde espremedor, mop úmido e placa de advertência)		carros	101	R\$ 611,11
1.11	Enceradeira Industrial Elétrica 410 com Escovas		unidade	20	R\$ 1.903,22
1.12	Escadas de alumínio dobrável com no mínimo 6 degraus		unidade	20	R\$ 177,78
1.13	Lavadoras de Alta pressão com potência mínima de 1,4w (1600libras)		unidade	20	R\$ 672,68
VALOR ESTIMADO ANUAL					R\$ 135.877,72
VALOR ESTIMADO MÊS					R\$ 0,57

MATERIAIS			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE POR ANO	MÉDIA	TOTAL ESTIMADO DO ITEM
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR				
1.14	ÁGUA SANITÁRIA – 2 A 2,5% DE CLORO ATIVO (1L)	Embalagem em plástico resistente com 1000ml; - Com bico para corte e tampa de vedação; - Produto regular perante a ANVISA; CATMAT 299605.	unidade	58.132	R\$ 2,35	R\$ 136.727,50
1.15	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - 1.000ML	Alcool etílico hidratado 70%, embalagem em plástico transparente, resistente, com 1.000ml. Apresentar registro do produto na ANVISA (CATMAT:269941)	unidade	10.900	R\$ 6,90	R\$ 75.165,25
1.16	BALDE PLASTICO SEM TAMPA - COM ARO - 10L	Confeccionado em plástico. Alça em Arame Galvanizado. Capacidade: 10 L. Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda. CATMAT 381531.	unidade	303	R\$ 5,62	R\$ 1.702,80
1.17	BALDE PLASTICO COM ALÇA METÁLICA - 20L	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral (CATMAT-321573)	unidade	101	R\$ 14,84	R\$ 1.497,72
1.18	Baldes Espremedores Plásticos de 24 L	-	unidade	101	R\$ 282,14	R\$ 28.474,40
1.19	CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO-INCOLOR (5 LITROS)	Com emulsão plastificada e fixador de brilho; - Perfumada; - Rótulo com indicação da composição; - Embalagem com 5 litros; - Produto regular perante a ANVISA. (CATMAT-286848)	unidade	3.391	R\$ 27,41	R\$ 92.942,15
1.20	Carros de mão com cabo	-	unidade	10	R\$ 217,35	R\$ 2.193,61
1.21	DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (1 LITRO)	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, características adicionais: com aroma, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 0,4%. Produto regular perante a ANVISA (CATMAT-381409).	unidade	72.666	R\$ 2,37	R\$ 172.072,02
1.22	DESODORIZADOR SANITÁRIO - PASTILHA (30G)	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS; - EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 30G (MÍNIMO) COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA; - COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; - Produto regular perante a ANVISA; - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES: (CATMAT-234737)	unidade	14.533	R\$ 1,26	R\$ 18.253,59
1.23	DETERGENTE LÍQUIDO - PISO (1 LITRO)	Detergente para piso, PH neutro (7.0), Fragrância: a combinar, Sem adição de substancias germicidas, Biodegradáveis, Produto regular perante a ANVISA. (CATMAT-249960)	unidade	12.111	R\$ 2,67	R\$ 32.360,39
1.24	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	Escova sanitária para uso em banheiro; - Com um suporte em plástico para acomodar a escova; - Escova, cabo plástico e cerdas sintéticas. CATMAT 331870.	unidade	404	R\$ 5,78	R\$ 2.334,99
1.25	ESPANADOR PARA TETO	ESPANADOR, MATERIAL CERDAS PALHA NATURAL,CABO MADEIRA, TIPO VASCULHO, APLICAÇÃO LIMPEZA TETO, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 170CM. CATMAT 314565.	unidade	101	R\$ 13,84	R\$ 1.396,79
1.26	Espanadores de Pó com cabo de madeira	-	unidade	202	R\$ 16,83	R\$ 3.397,52
1.27	ESPONJA DUPLA FACE	Esponja limpeza, material: poliuretano e fibra têxtil, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 70 mm, espessura mínima: 20 mm. Aceitável variação de 15% na espessura mínima. Embalagem com informações do produto e fabricante (CATMAT-363790)	unidade	16.955	R\$ 1,02	R\$ 17.226,58
1.28	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO	- Pacote com 8 unidades; - Peso líquido mínimo 50g; - Validade Mínima 12 meses. (CATMAT:252531)	Pacote (c/ 8 unidades)	1.938	R\$ 1,82	R\$ 3.518,95
1.29	LIMPA VIDRO LIQUIDO 0,5 L	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido. Composição: lauril éter, sulfato de sódio. Características adicionais: pulverizador com gatilho. Apresentação: frasco com 500ml. Produto regular perante a ANVISA. (CATMAT-300935)	unidade	969	R\$ 3,01	R\$ 2.914,37
1.30	Kits Limpa Vidros / Com cabo telescópico	-	unidade	20	R\$ 226,10	R\$ 4.563,88
1.31	Mops de água de 1,20 m com cabo de alumínio	-	unidade	151	R\$ 72,11	R\$ 10.916,79
1.32	Mops Pó de 1,20 m com cabo de alumínio	-	unidade	151	R\$ 44,76	R\$ 6.776,06
1.33	PÁ PARA COLETA DE LIXO	Pá coletora lixo, material coletor: polipropileno, material cabo: alumínio, (Aceita variações nas medidas mínimas de até 15%) comprimento cabo: 70 cm, comprimento: 29 cm, largura: 29 cm, aplicação: limpeza, características adicionais: cores variadas (CATMAT-445781)	unidade	404	R\$ 10,26	R\$ 4.143,55
1.34	Pás para lixo cata-cata	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Poliestireno Material Cabo: Alumínio Medidas mínimas: Comprimento Cabo: 78 CM Comprimento do Coletor: 28 CM Largura do Coletor: 28 CM Aceita variação máxima de 20% em todas as medidas. Modelo: Com Tampa CATMAT-229835	unidade	101	R\$ 46,27	R\$ 4.669,97
1.35	PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO (SACO DE ALGODÃO)	Tipo alvejado, tamanho mínimo 74 x 45 cm (aceita variações de 10% nas medidas), cor branco, aplicação limpeza de chão, características adicionais: duplo, material: 100% algodão, peso mínimo: 120 gramas/m2. CATMAT 242005 ,	unidade	7.267	R\$ 2,84	R\$ 20.637,02
1.36	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODAO	100% algodão. Medidas: 30 X 50CM. (CATMAT 242188) (aceita variação de 10% sobre as medidas).	unidade	4.844	R\$ 1,66	R\$ 8.022,28
1.37	PANO DE LIMPEZA - 100% VISCOSE (PCT/5)	Pano limpeza, material: 100% viscose e resina acrílica, comprimento: 50 cm, largura: 33 cm (variação de +/-10% em cada medida), aplicação: limpeza geral. Pacote com 05 unidades. (CATMAT-235661).	Pacote (c/ 5 unidades)	4.844	R\$ 3,66	R\$ 17.749,77

1.38	Placas sinalizadoras - Piso Molhado Amarela	-	unidade	101	R\$ 27,14	R\$ 2.738,68
1.39	Refis de Mops água	-	unidade	727	R\$ 29,56	R\$ 21.479,94
1.40	Refis de Mops pó	-	unidade	484	R\$ 19,29	R\$ 9.343,82
1.41	Ródos de Borracha mínimo de 40 cm	>Com base mínima de 40cm, em plástico resistente; >Com dupla lâmina em borracha; >Com cabo resistente. (CATMAT-238644)	unidade	969	R\$ 19,52	R\$ 18.912,42
1.42	SABÃO DE COCO EM TABLETES.	- Cor branco; - Unidade representa a barra com 200g; - Registro no MS/ANVISA; CATMAT 254879	unidade	1.453	R\$ 2,77	R\$ 4.022,76
1.43	SABAO EM PEDRA NEUTRO	- Com glicerina; - Unidade de medida "Barra" representa a barra 200g; - Produto regular perante a ANVISA;	unidade	6.055	R\$ 2,26	R\$ 13.709,57
1.44	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 100L (pct c/ 100 und)	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Densidade: 0,3 micras. Medidas: 75 x 105 cm (até +/-5% de variação em cada medida). Pacote com 100 unidades.	Pacote (c/ 100 unidades)	6.055	R\$ 22,14	R\$ 134.043,72
1.45	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 30L (pct c/ 100 und)	Saco plástico lixo, capacidade: 30 l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59 cm, altura: 62 cm (até +/-5% de variação em cada medida). Densidade 0,2 micras. Pacote com 100 unidades (CATMAT-226092)	Pacote (c/ 100 unidades)	3.633	R\$ 9,25	R\$ 33.600,55
1.46	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 50L (pct c/ 100 und)	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Densidade: 0,3 micras. Medidas: 63 x 80 cm (+/-5% de variação em cada medida). Pacote com 100 unidades(CATMAT-372616)	Pacote (c/ 100 unidades)	4.844	R\$ 12,43	R\$ 60.225,21
1.47	SAPONÁCEO CREMOSO	Frasco com 300ml, Com registro no MS com dizeres do fabricante.	unidade	2.422	R\$ 9,06	R\$ 21.935,31
1.48	Vassouras de Nylon de 30 cm	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM (aceitas variações de no máximo 15% para as medidas), COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO	unidade	1.696	R\$ 10,75	R\$ 18.230,33
1.49	Vassouras de pêlos mínimo de 40 cm	Material Cerdas: Pêlo Sintético Material Cabo: Madeira ou Metal Material Cepa: Polipropileno Medidas mínimas (aceita variação de 10%): Comprimento Cepa: 40 CM Comprimento Cerdas: 5 CM Largura Cepa: 10 CM Altura Cepa: 4 CM Comprimento Cabo: 115 CM	unidade	404	R\$ 14,63	R\$ 5.906,90
1.50	Vassouras de piaçava 20 cm	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira plastificada, material cepa: madeira, comprimento cepa: 20 cm, comprimento cerdas: mínimo 9 cm (aceitas variações de no máximo 15% sobre as medidas), características adicionais: com cabo rosqueado.	unidade	1.453	R\$ 10,47	R\$ 15.219,07
1.51	Vassouras de piaçava tipo gari de 40 cm	MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO FIXO, TIPO: GARI.	unidade	40	R\$ 18,28	R\$ 737,96
VALOR ESTIMADO ANUAL						R\$ 1.029.764,18
VALOR ESTIMADO MÊS						R\$ 261,15



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1 - Encarregado

Local : Perímetro da grande Natal

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A - Salário-Base		1.936,25
B - Periculosidade		
C - Insalubridade		
D - Adicional Noturno		
TOTAL DO MÓDULO 1		1.936,25

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Perc. (%)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	161,29
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	58,57
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		79,88
Total do Submódulo 2.1		299,74
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		Perc. (%)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	387,25
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	48,41
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	2,53%	48,99
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	29,04
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	19,36
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	11,62
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,87
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	154,90
Total do Submódulo 2.2		36,33% 703,45
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VI. Ref. (R\$)
A - Auxílio Transporte		154,23
B - Auxílio Alimentação		214,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		147,63
D - Assistência Odontológica		-
E - Assistência Funeral		3,00
Total do Submódulo 2.3		518,86
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		Horas no mês
A - Intervalo Intra jornada		
Total do Submódulo 2.4		
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		299,74
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		703,45
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		518,86
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
TOTAL DO MÓDULO 2		1.522,04

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão		Perc. (%)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,81
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,06
C - multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 1 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo ao contrato de 12 meses	0,194%	3,76
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,37
F - multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	77,45
TOTAL DO MÓDULO 3		83,45



MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	9,08%	175,71
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	8,04
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,39
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,99
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,77
Total de Ausências Legais		185,90
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		67,54
Total do Submódulo 4.1		253,44
Submódulo 4.2 - Intra jornada		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total do Submódulo 4.2		-
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1 - Ausências Legais		253,44
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
TOTAL DO MÓDULO 4		253,44

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Materiais		
B - Equipamentos		
C - Uniformes		
TOTAL DO MÓDULO 5		-

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	2,29%	86,91
B - Lucro	1,00%	37,95
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	6,29%	282,28
PIS -	1,36%	61,03
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	224,39
TOTAL DO MÓDULO 6	12,65%	692,56

QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.936,25
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.522,04
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	83,45
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	253,44
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	-
Subtotal => (A+B+C+D+E)	3.795,17
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	692,56
TOTAL POR EMPREGADO => (A+B+C+D+E+F)	4.487,74



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

2 - Servente de Limpeza

Local : Perímetro da grande Natal

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A - Salário-Base	1.691,05
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	
D - Adicional Noturno	
TOTAL DO MÓDULO 1	1.691,05

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	140,86
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	51,15
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		69,76
Total do Submódulo 2.1		261,78
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	338,21
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82	2,50%	42,28
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	2,53%	42,79
D - SESC ou Sesi - Art. 3º, Lei n.º 8.036/90	1,50%	25,37
E - SENAI - SENAC - Decreto n.º 2.318/86	1,00%	16,91
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	10,15
G - INCRA - Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70	0,20%	3,38
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	135,28
Total do Submódulo 2.2	36,33%	614,37
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vl. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		168,94
B - Auxílio Alimentação		214,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		147,63
D - Assistência Odontológica		-
E - Assistência Funeral		3,00
Total do Submódulo 2.3		533,57
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês	Valor (R\$)
A - Intervalo Intra jornada		
Total do Submódulo 2.4		
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		261,78
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		614,37
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		533,57
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
TOTAL DO MÓDULO 2		1.409,71



MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,71
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 1 dia ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,29
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,19
F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	67,64
TOTAL DO MÓDULO 3		72,88

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	9,08%	153,46
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	7,02
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,34
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,86
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,68
Total de Ausências Legais		162,36
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		58,99
Total do Submódulo 4.1		221,34
Submódulo 4.2 - Intrajornada		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total do Submódulo 4.2		-
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1 - Ausências Legais		221,34
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
TOTAL DO MÓDULO 4		221,34

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Materiais		261,15
B - Equipamentos		0,57
C - Uniformes		40,97
TOTAL DO MÓDULO 5		302,70

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	2,29%	84,68
B - Lucro	1,00%	36,98
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	6,29%	275,03
PIS -	1,36%	59,47
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	218,62
TOTAL DO MÓDULO 6	12,65%	674,77

QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.691,05
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.409,71
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	72,88
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	221,34
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	302,70
Subtotal => (A+B+C+D+E)	3.697,69
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	674,77
TOTAL POR EMPREGADO => (A+B+C+D+E+F)	4.372,46



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

2 - Servente de Limpeza

Local : Perímetro da grande Natal

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A - Salário-Base	1.691,05
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	
D - Adicional Noturno	
TOTAL DO MÓDULO 1	1.691,05

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	140,86
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	51,15
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		69,76
Total do Submódulo 2.1		261,78
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	338,21
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	42,28
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	2,53%	42,79
D - SESC ou Sesi - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	25,37
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	16,91
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	10,15
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,38
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	135,28
Total do Submódulo 2.2	36,33%	614,37
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vl. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		168,94
B - Auxílio Alimentação		214,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		147,63
D - Assistência Odontológica		-
E - Assistência Funeral		3,00
Total do Submódulo 2.3		533,57
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês	Valor (R\$)
A - Intervalo Intra jornada		
Total do Submódulo 2.4		
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		261,78
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		614,37
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		533,57
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
TOTAL DO MÓDULO 2		1.409,71



MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,71
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 1 dia ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,29
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,19
F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	67,64
TOTAL DO MÓDULO 3		72,88

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	9,08%	153,46
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	7,02
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,34
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,86
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,68
Total de Ausências Legais		162,36
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		58,99
Total do Submódulo 4.1		221,34
Submódulo 4.2 - Intra jornada		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total do Submódulo 4.2		-
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1 - Ausências Legais		221,34
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
TOTAL DO MÓDULO 4		221,34

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Materiais		261,15
B - Equipamentos		0,57
C - Uniformes		40,97
TOTAL DO MÓDULO 5		302,70

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	2,64%	97,62
B - Lucro	1,00%	36,98
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	6,29%	275,96
PIS -	1,36%	59,67
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	219,36
TOTAL DO MÓDULO 6	12,65%	689,59

QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.691,05
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.409,71
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	72,88
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	221,34
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	302,70
Subtotal => (A+B+C+D+E)	3.697,69
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	689,59
TOTAL POR EMPREGADO => (A+B+C+D+E+F)	4.387,27



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

3 - Servente de Limpeza 12x36 Diurno 40% Insalub

Local : Perímetro da grande Natal

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A - Salário-Base		1.691,05
B - Periculosidade		
C - Insalubridade	40%	676,42
D - Adicional Noturno		
TOTAL DO MÓDULO 1		2.367,47

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	197,21
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	71,62
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		97,67
Total do Submódulo 2.1		366,49
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	473,49
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82	2,50%	59,19
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	2,53%	59,91
D - SESC ou Sesi - Art. 3º, Lei n.º 8.036/90	1,50%	35,51
E - SENAI - SENAC - Decreto n.º 2.318/86	1,00%	23,67
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	14,20
G - INCRA - Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70	0,20%	4,73
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	189,40
Total do Submódulo 2.2	36,33%	860,11
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vl. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		168,94
B - Auxílio Alimentação		214,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		147,63
D - Assistência Odontológica		-
E - Assistência Funeral		3,00
Total do Submódulo 2.3		533,57
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês	Valor (R\$)
A - Intervalo Intra jornada		
Total do Submódulo 2.4		
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		366,49
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		860,11
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		533,57
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
TOTAL DO MÓDULO 2		1.760,17



MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,99
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,07
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 1 dia ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	4,60
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,67
F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	94,70
TOTAL DO MÓDULO 3		102,03

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	9,08%	214,85
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	9,83
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,47
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	1,21
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,95
Total de Ausências Legais		227,30
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		82,58
Total do Submódulo 4.1		309,88
Submódulo 4.2 - Intra jornada		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total do Submódulo 4.2		-
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1 - Ausências Legais		309,88
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
TOTAL DO MÓDULO 4		309,88

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Materiais		261,15
B - Equipamentos		0,57
C - Uniformes		40,97
TOTAL DO MÓDULO 5		302,70

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	2,29%	110,89
B - Lucro	1,00%	48,42
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	6,29%	360,16
PIS -	1,36%	77,87
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	286,29
TOTAL DO MÓDULO 6	12,65%	883,63

QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.367,47
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.760,17
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	102,03
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	309,88
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	302,70
Subtotal => (A+B+C+D+E)	4.842,25
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	883,63
TOTAL POR EMPREGADO => (A+B+C+D+E+F)	5.725,88



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

4 - Servente de Limpeza 40h 40% Insalub

Local : Perímetro da grande Natal

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A - Salário-Base		1.691,05
B - Periculosidade		
C - Insalubridade	40%	676,42
D - Adicional Noturno		
TOTAL DO MÓDULO 1		2.367,47

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	197,21
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	71,62
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		97,67
Total do Submódulo 2.1		366,49
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	473,49
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82	2,50%	59,19
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	2,53%	59,91
D - SESC ou Sesi - Art. 3º, Lei n.º 8.036/90	1,50%	35,51
E - SENAI - SENAC - Decreto n.º 2.318/86	1,00%	23,67
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	14,20
G - INCRA - Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70	0,20%	4,73
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	189,40
Total do Submódulo 2.2	36,33%	860,11
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vl. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		168,94
B - Auxílio Alimentação		214,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		147,63
D - Assistência Odontológica		-
E - Assistência Funeral		3,00
Total do Submódulo 2.3		533,57
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês	Valor (R\$)
A - Intervalo Intra jornada		
Total do Submódulo 2.4		
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		366,49
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		860,11
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		533,57
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
TOTAL DO MÓDULO 2		1.760,17



MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,99
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,07
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 1 dia ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	4,60
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,67
F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	94,70
TOTAL DO MÓDULO 3		102,03

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	9,08%	214,85
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	9,83
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,47
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	1,21
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,95
Total de Ausências Legais		227,30
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		82,58
Total do Submódulo 4.1		309,88
Submódulo 4.2 - Intra jornada		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total do Submódulo 4.2		-
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1 - Ausências Legais		309,88
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
TOTAL DO MÓDULO 4		309,88

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Materiais		261,15
B - Equipamentos		0,57
C - Uniformes		40,97
TOTAL DO MÓDULO 5		302,70

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	2,29%	110,89
B - Lucro	1,00%	48,42
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	6,29%	360,16
PIS -	1,36%	77,87
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	286,29
TOTAL DO MÓDULO 6	12,65%	883,63

QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.367,47
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.760,17
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	102,03
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	309,88
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	302,70
Subtotal => (A+B+C+D+E)	4.842,25
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	883,63
TOTAL POR EMPREGADO => (A+B+C+D+E+F)	5.725,88

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

5 - Encarregado Interior

Local : Interior do Estado

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A - Salário-Base	1.936,25	
B - Periculosidade		
C - Insalubridade		
D - Adicional Noturno		
TOTAL DO MÓDULO 1	1.936,25	

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	161,29
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	58,57
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		79,88
Total do Submódulo 2.1		299,74
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	387,25
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	48,41
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	2,53%	48,99
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	29,04
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	19,36
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	11,62
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,87
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	154,90
Total do Submódulo 2.2	36,33%	703,45
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vl. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		
B - Auxílio Alimentação		214,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		147,63
D - Assistência Odontológica		-
E - Assistência Funeral		3,00
Total do Submódulo 2.3		364,63
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês	Valor (R\$)
A - Intervalo Intra jornada		
Total do Submódulo 2.4		
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		299,74
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		703,45
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		364,63
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
TOTAL DO MÓDULO 2		1.367,82



MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,81
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,06
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de dias ou horas por dia percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,76
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,37
F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	77,45
TOTAL DO MÓDULO 3		83,45

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	9,08%	175,71
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	8,04
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,39
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,99
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,77
Total de Ausências Legais		185,90
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		67,54
Total do Submódulo 4.1		253,44
Submódulo 4.2 - Intra jornada		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total do Submódulo 4.2		-
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1 - Ausências Legais		253,44
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
TOTAL DO MÓDULO 4		253,44

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Materiais		
B - Equipamentos		
C - Uniformes		
TOTAL DO MÓDULO 5		-

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	2,29%	83,38
B - Lucro	1,00%	36,41
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	6,29%	270,81
PIS -	1,36%	58,55
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	215,27
TOTAL DO MÓDULO 6	12,65%	664,42

QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.936,25
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.367,82
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	83,45
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	253,44
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	-
Subtotal => (A+B+C+D+E)	3.640,95
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	664,42
TOTAL POR EMPREGADO => (A+B+C+D+E+F)	4.305,37



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6 - Servente de Limpeza Interior

Local : Interior do Estado

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A - Salário-Base	1.691,05	
B - Periculosidade		
C - Insalubridade		
D - Adicional Noturno		
TOTAL DO MÓDULO 1	1.691,05	

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	140,86
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	51,15
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		69,76
Total do Submódulo 2.1		261,78
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	338,21
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	42,28
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	2,53%	42,79
D - SESC ou Sesi - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	25,37
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	16,91
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	10,15
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,38
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	135,28
Total do Submódulo 2.2	36,33%	614,37
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vl. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		
B - Auxílio Alimentação		214,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		147,63
D - Assistência Odontológica		-
E - Assistência Funeral		3,00
Total do Submódulo 2.3		364,63
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês	Valor (R\$)
A - Intervalo Intra jornada		
Total do Submódulo 2.4		
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		261,78
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		614,37
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		364,63
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
TOTAL DO MÓDULO 2		1.240,78



MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,71
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 1 dia ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,29
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,19
F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	67,64
TOTAL DO MÓDULO 3		72,88

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	9,08%	153,46
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	7,02
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,34
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,86
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,68
Total de Ausências Legais		162,36
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		58,99
Total do Submódulo 4.1		221,34
Submódulo 4.2 - Intra jornada		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total do Submódulo 4.2		-
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1 - Ausências Legais		221,34
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
TOTAL DO MÓDULO 4		221,34

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Materiais		261,15
B - Equipamentos		0,57
C - Uniformes		40,97
TOTAL DO MÓDULO 5		302,70

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	2,29%	80,81
B - Lucro	1,00%	35,29
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	6,29%	262,46
PIS -	1,36%	56,75
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	208,63
TOTAL DO MÓDULO 6	12,65%	643,94

QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.691,05
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.240,78
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	72,88
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	221,34
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	302,70
Subtotal => (A+B+C+D+E)	3.528,75
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	643,94
TOTAL POR EMPREGADO => (A+B+C+D+E+F)	4.172,69



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

7 - Servente de Limpeza Interior 40h 40% Insalub

Local : Interior do Estado

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A - Salário-Base		1.691,05
B - Periculosidade		
C - Insalubridade	40%	676,42
D - Adicional Noturno		
TOTAL DO MÓDULO 1		2.367,47

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	197,21
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	71,62
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		97,67
Total do Submódulo 2.1		366,49
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	473,49
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	59,19
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	2,53%	59,91
D - SESC ou Sesi - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	35,51
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	23,67
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	14,20
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	4,73
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	189,40
Total do Submódulo 2.2	36,33%	860,11
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vl. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		
B - Auxílio Alimentação		214,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		147,63
D - Assistência Odontológica		-
E - Assistência Funeral		3,00
Total do Submódulo 2.3		364,63
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês	Valor (R\$)
A - Intervalo Intra jornada		
Total do Submódulo 2.4		
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		366,49
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		860,11
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		364,63
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
TOTAL DO MÓDULO 2		1.591,23



MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,99
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,07
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 1 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo ao contrato de 12 meses	0,194%	4,60
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,67
F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	94,70
TOTAL DO MÓDULO 3		102,03

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	9,08%	214,85
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	9,83
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,47
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	1,21
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,95
Total de Ausências Legais		227,30
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		82,58
Total do Submódulo 4.1		309,88
Submódulo 4.2 - Intraornada		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
Total do Submódulo 4.2		-
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1 - Ausências Legais		309,88
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
TOTAL DO MÓDULO 4		309,88

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Materiais		261,15
B - Equipamentos		0,57
C - Uniformes		40,97
TOTAL DO MÓDULO 5		302,70

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	2,29%	107,02
B - Lucro	1,00%	46,73
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	6,29%	347,59
PIS -	1,36%	75,16
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	276,31
TOTAL DO MÓDULO 6	12,65%	852,81

QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.367,47
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.591,23
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	102,03
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	309,88
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	302,70
Subtotal => (A+B+C+D+E)	4.673,32
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	852,81



TOTAL POR EMPREGADO => (A+B+C+D+E+F)	5.526,13
--------------------------------------	----------



PLANILHA DE CUSTOS Nº 393/2026 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 10:35)

RAYONARA MEDEIROS PEREIRA

TECNICO EM CONTABILIDADE

CONTRATOS/PROAD (11.02.16)

Matrícula: ###662#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: 393, ano: 2026, tipo:
PLANILHA DE CUSTOS, data de emissão: 20/07/2026 e o código de verificação: **e13df4939a**



TERMO ADITIVO Nº 1378/2026 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 11:39)

JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 10:50)

HEITOR BEZERRA DE BRITO
USUÁRIO EXTERNO
CPF: ###.###.024-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1378**, ano: **2026**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **03/08/2026** e o código de verificação: **069b9f094d**